



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

REUNIÃO : **ORDINÁRIA Nº 01/2019**
DECISÃO : **21/2019-CEEC**
PROCESSO : **337884/2018**
INTERESSADO . : **HENRIQUE VIANA AGUIAR**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGISTRO DE ATIVIDADES CUJA ART NÃO SE FEZ NA ÉPOCA DEVIDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, apreciando a solicitação de registro de atividades cuja ART não se fez na época devida; Considerando que as exigências da Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013 não foram atendidas em sua totalidade, **DECIDIU**, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, devido não ter sido apresentado documento comprobatório da real participação do profissional na atividade (tais como: projetos, atestados de execução, contratos, ordem de serviço portaria, correspondência, diário de obra, declaração de testemunhas, etc.). A reunião foi coordenada pelo Coordenador Conselheiro ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, tendo sido este processo relatado pelo (a) Conselheiro (a) ENG. AMB. PAULA FERNANDA VIEGAS PINHEIRO, presentes os senhores Conselheiros, ENG. CIV. MARIO NATHANAEL DE ALMEIDA FIGUEIRA, ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, ENG. CIV. TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA, ENG. CIV. ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR., ENG. CIV. DANILO DA SILVA LINHARES, ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO, ENG. CIV. JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, ENG. AMB. PAULA FERNANDA VIEGAS PINHEIRO, ENG. SAN. JACQUES RODRIGUES MARTINS

.....
Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de Fevereiro de 2019.

ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA
Coordenador da CEEC